**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 62, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 205/2016 - RH de 21 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: Felícia Rosa Rocha Silva |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 3.910,00 |
| Período de Afastamento: 31/10/2016 a 14/11/2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: Leila de Oliveira Carreiro |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substituição: 31/10/2016 a 14/11/2016 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I). |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de outubro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR